

APRESENTAÇÃO

Muito me honrou o convite de **Paulo Leonardo Vilela Cardoso** para brevemente apresentar esta obra, fruto em verdade de um trabalho ainda mais hercúleo que a sua própria elaboração. É que ela, em si indiscutivelmente valiosa, é mera consequência de um esforço anterior por ele desenvolvido na elaboração do anteprojeto de lei que deu origem à vulgarmente conhecida EIRELI.

A obra que ora se apresenta demarca, por isso, a autoria intelectual da Lei n.º 12.441/2011, que, alterando o Código Civil, torna realidade no Brasil uma necessidade já há muito sentida por juristas que, como o próprio autor, dedicam-se diuturnamente ao estudo e à prática do Direito Empresarial: a de promover certa desburocratização no exercício da atividade empresarial e, com os olhos centrados no que de fato se constata e nas exigências percebidas no mercado, instituir meios que permitam ao pequeno empreendedor a exploração da atividade econômica com alguma segurança, sem que coloque em risco seus bens particulares.

Trata-se, enfim, de um trabalho de fôlego, que discorre sobre questões históricas interessantíssimas, aponta as principais nuances dessa nova pessoa jurídica concebida entre nós, conferindo ao leitor a sua exata dimensão e valor, além de enfrentar os mais significantes pontos atualmente debatidos pela doutrina especializada. Algo fruto da inteligência daquele que elaborou as bases da Lei n.º 12.441/2011, e sobretudo da inquietude e da ânsia por mudanças positivas, traços marcantes na personalidade do autor.

Mas melhor mesmo é deixar esta apresentação de lado e debruçar-se depressa na leitura da obra. Parabéns ao professor e amigo Paulo Leonardo e à Editora Saraiva por esta importante contribuição às letras jurídicas.

Lúcio Delfino

Advogado. Doutor em Direito pela PUC-SP. Membro do Instituto Brasileiro de Direito Processual. Membro do Instituto dos Advogados de Minas Gerais.